**RESOLUÇÃO Nº. 06 de 04/12/2020**

*Dispõe sobre a recomendação de acatamento integral ao Decreto Estadual n. 970, que estabelece medidas de enfrentamento à COVID-19, nos municípios da AMURES e dá outras providências.*

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da AMURES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no art. 29, alínea b;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Recomendar, nos termos do Estatuto da Associação, especialmente em seu art. 29, alínea b, o acatamento integral ao Decreto Estadual n. 970, que estabelece medidas de enfrentamento à COVID-19, na circunscrição dos municípios da AMURES.

**Art. 2º -** Cada município integrante da AMURES, poderá expedir Decreto Municipal regulamentando e restringindo ainda mais os termos do Decreto Estadual n. 970, se o Chefe do Poder Executivo Municipal, assim julgar necessário.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 04 de dezembro de 2020.

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**

Prefeito de Correia Pinto

Presidente da AMURES